



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E GABINETE
Av. Presidente Getúlio Vargas nº 2266 - CEP 94.810-001
ALVORADA – RS

DECRETO Nº 88, de 03 de julho de 2020.

Declara luto oficial no Município de Alvorada.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL, Prefeito Municipal de Alvorada, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 49, IV, da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO os relevantes serviços prestados ao Município de Alvorada e à comunidade alvoradense, como cidadão, Professor e Diretor de Escola, pelo Professor **LUIS RENATO BATALHA RIBEIRO**,

DECRETA:

Art. 1º. Fica declarado **LUTO OFICIAL** no Município de Alvorada, durante três dias, a contar desta data, em homenagem à memória do Professor **LUIS RENATO BATALHA RIBEIRO**, por seu falecimento ocorrido no dia de ontem.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.


JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.


Luiz Carlos Telles Lopes,
Secretário Municipal de Administração.

PR/pr